

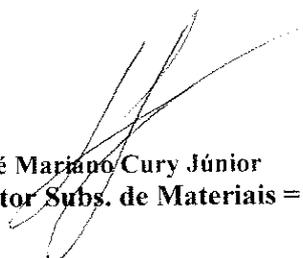


EDITAL Nº 024/2.018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referente a abertura do Envelope nº 02 – Documentos para Habilitação, da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA**, ao Edital 024/2.018 – Pregão Presencial nº 009/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme publicação veiculada no dia 15/05/2018, e em atenção à desclassificação das amostras da empresa **NOVO TEMPO IND E COM DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI** para o lote 01. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a partir das 13:30 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a Pregoeira designada, Sra. Renata Aparecida Natal Zago, o Sr. José Mariano Cury Júnior, Diretor Substituto do Departamento de Materiais e o Sr. Marcel Lyudi Kozima, Pregoeiro Oficial para a abertura do envelope de habilitação (nº 02) da empresa classificada em 2º lugar na fase de lances do lote nº 01, ou seja, **Indústria e Comércio Máxima Ltda**. Insta informar que, apesar da veiculação das publicações em veículos de notícias de grande circulação e e-mails enviados aos licitantes (dia 14/05/2018) para que não se alegasse desconhecimento, nenhuma empresa compareceu ao certame. Desta forma prossegue com o presente ato para a análise das documentações de Habilitação da empresa supra mencionada. Sendo o que necessário se faz anotar, a Pregoeira deu início a reunião e, após a análise dos documento habilitatórios de competência comum, verificou-se que a empresa **Indústria e Comércio Máxima Ltda**, apresentou todas as documentações exigidas referentes à fase de Habilitação, estando à época da sessão pública, todos dentro de seu prazo de validade. Aferida a regularidade do licitante, fica por ora **HABILITADA** a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÁXIMA LTDA**. Tendo apresentado no envelope de habilitação a exigência da cláusula 7.12.9.1.1, uma cópia do mesmo será enviada a Secretaria de Educação para análise sendo que após, caso aprovada, será plenamente Habilitada. Registra-se que a empresa vencedora fica notificada de entregar as amostras exigidas na Cláusula **XXIII**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do encerramento da sessão de abertura, devendo ocorrer esta entrega por meio de protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 362, Centro, Birigui – SP. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente ata que segue regularmente assinada pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
= Pregoeira Oficial =


José Mariano Cury Júnior
= Diretor Subs. de Materiais =


Marcel Lyudi Kozima
= Pregoeiro Oficial =